Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 256 Mov. 84

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 2439826
Documento emitido em 14/01/2026 09:17:49.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 12054 | 14/01/2026 | PÁG. 8
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA E
CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIF
SERVIÇOS DE CONSULTO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃ
Projeto: Programa Educação para o Futuro
Nome do processo de seleção: Contrataçã
prestação de serviços de **Analista de So**
do sistema integrado de gestão para a Secretaria de Estado da Educação do Paraná.
Contrato n°: 5402/OC-BR
Referência: Componente 4 - Processos e Sistemas de Gestão Educacional.

O Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) convidam profissionais interessados na apresentação de manifestação de interesse para realização de serviços técnicos e especializados para o Componente 4 - Processos e Sistemas de Gestão Educacional.
Os interessados deverão enviar suas Manifestações de Interesse e portfólios, que evidenciem que estão qualificados e que possuem experiência para executar os Serviços.
A lista curta deverá conter no mínimo 03 (três) possíveis profissionais. O[a] Consultor[a] será selecionado[a] de acordo com a metodologia e os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15 / Itens 5.1 a 5.4), e estará aberta a todos os profissionais elegíveis, conforme definido nas Políticas do Banco (BID).

A consultoria tem duração prevista de 360 (trezentos e sessenta) dias, condicionada à vigência do Contrato n.º 5402/OC-BR, com 12 produtos a serem desenvolvidos. Suas responsabilidades incluem:

a) Acompanhamento do UX nas reuniões de experiência com os stakeholders (descoberta, cocriação, testes de usabilidade, validação de protótipos), registrando decisões, hipóteses, critérios de aceite e impactos;
b) Síntese de insights e atualização dos artefatos (SRS), protótipos, fluxos BPMN/UML, além de backlog e RTM decorrentes das sessões de UX;
c) Alinhamento com PO/Arquitetura/Desenvolvimento/Engenharia de Dados para endereçar feedbacks de UX dentro da sprint; quando necessário, acionar a Ação Técnica de Resposta Rápida.

De acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-15), será selecionado 01 (um) consultor individual, que reúna as seguintes qualificações:

- **Requisitos Obrigatórios do(a) Consultor(a):**

a) Formação acadêmica: Superior nas áreas de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas e cursos correlatos, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC);
b) Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos de atuação profissional em análise de sistema e/ou analista de Tecnologia da Informação, a ser comprovada por apresentação de Carteira de Trabalho, Previdência Social, declaração, termo de posse ou similar;
c) Executar serviços de forma híbrida, tendo disponibilidade para efetuar ações presenciais nas dependências da sede da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR, situada na Avenida Presidente Kennedy, 2511, Guaíra, Curitiba/PR, CEP 80.610-011 ou em local a ser indicado pelo contratante, conforme as exigências do projeto.

- **Requisitos Pontuáveis do(a) Consultor(a):**

	Requisito pontuável	Pontuação máxima	Pontos por unidade	Unidade de medida
d)	Especialização nas áreas de Gestão de Negócio, Gestão de Projetos e Metodologias ágeis, Redes e Sistemas Distribuídos com diploma/certificação fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da	20	5	Formação Completa (até 4)
		10	5	Por semestre completo (até 2)
f)	Projeto de desenvolvimento de Sistema ERP para administração Pública.	10	5	Por semestre completo (até 2)
	TOTAL	**40**		

O interessado deverá manifestar-se mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível como anexo à referida publicação no endereço eletrônico https://www.educacao.pr.gov.br/programa_educacao_futuro_editais, e encaminhar seu currículo profissional, acompanhado da respectiva documentação comprobatória que evidencie sua qualificação para a prestação dos serviços.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas das **8h do dia 14/01/2026 até às 23h59 do dia 27/01/2026** para o e-mail ugp_bid@educacao.pr.gov.br com assunto "CI n° 01/2026".

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

3413/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Núcleo Administrativo Setorial
Extrato de Contrato

CONTRATANTE: **Secretaria de Estado da Educação**
CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação – Contrato n° 127/2024 | GMS 127/2024. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 22/01/2026 a 21/01/2027. Valor mensal do contrato R$ 5.894.600,96 (cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4102.12.122.32.8090 e 4101.12.368.32.8098
ELEMENTO DE DESPESA: 339037.09
FONTE DE RECURSOS: 500
AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior- Diretor (a) Geral – SEED, Decreto nº 3664/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2457-2022 – SRP/DECON/SEAP
PROTOCOLO: 24.880.772-5

3069/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

CONVÊNIO Nº 04/2025 – FUNDO PARANÁ
PARTÍCIPES: O Estado do Paraná, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA), inscrita no CNPJ nº 49.179.446/0001-14, na qualidade de CONCEDENTE; e o MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.378/0001-56, na qualidade de CONVENENTE.
OBJETO: Apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná por meio do fomento ao projeto intitulado "Technopark Umuarama". O projeto visa a consolidação do ambiente de inovação através da implantação de programa de incubação de startups, estruturação de equipe, complementação de mobiliário, oferta de cursos e assessoria especializada.
VALOR GLOBAL: R$ 1.523.800,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil e oitocentos reais).
Recursos da CONCEDENTE: R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).
Contrapartida da CONVENENTE: R$ 123.800,00 (Cento e vinte e três mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CONCEDENTE):
Programa/Atividade: 2022.19.212.09.8629 – Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação.
Natureza de Despesa: 3340.4101 (Contribuições a Municípios) e 4440.4201 (Auxílios a Municípios).
Fonte de Recursos: 759 – Recursos Vinculados a Fundos (Detalhamento 132 - Fundo Paraná)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 38 (trinta e oito) meses, com início na data de publicação deste extrato em Diário Oficial do Estado
FISCALIZAÇÃO: Gestor Vitor Cano (CPF .107.-84) e Fiscal Meryna T. J. Rosa (CPF .922.-97)
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:ALEX CANZIANI SILVEIRA – Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial e ANTONIO FERNANDO SCANAVACA – Prefeito do Município de Umuarama.
PROTOCOLO: 24.903.601-3

3180/2026

Inserido ao protocolo **24.903.601-3** por: **Angelica Albergoni de Castro** em: 14/01/2026 09:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **56532b3be9bc3d9ef670ee4992d9ed2b**